



ATA DE AUDIÊNCIA, NO ÂMBITO PRESIDÊNCIA, COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES GREVISTAS DO JUDICIÁRIO NO ANO DE 2019

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no décimo terceiro andar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, onde se encontravam os Exmos. Desembargadores Carlos Eduardo Zietlow Duro, Presidente desta Corte, Túlio Martins, Terceiro Vice-Presidente, Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, o Diretor-Geral, Ivandre Medeiros, a Diretora de Gestão de Pessoas Substitutiva, Simone Curth Farias e os Juizes-Assessores Ricardo Bernd e Daniel Henrique Dummer, compareceram Fabiano Marranghello Zalazar, Coordenador Geral SindjusRS, Marco Aurélio Velleda, Diretor de Política e Formação Sindical do SindjusRS, Paulo S.G. Olympio, Presidente da Associação dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul, Paulo Chiamenti, Tesoureiro-Geral do A.S.J.RS, Sirlan da Rosa Cruz, Presidente da ABOJERIS, e Helio da Rocha Martins, Primeiro Tesoureiro da ABOJERIS, para audiência designada, no último dia oito, em desdobramento de pedido veiculado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul - SINDJUS, com o escopo de se definirem proposições ao efeito de se buscar colocar termo final ao movimento paredista iniciado no dia vinte e quatro de setembro deste ano. Aberta a audiência pelo Exmo. Desembargador Presidente, as partes expuseram suas percepções sobre a questão posta, tendo os representantes da ABOJERIS entregue, outrossim, à Exma. Corregedora-Geral da Justiça, nota técnica sobre a pretensão veiculada no SEI nº 8.2019.7225/000672-2. Como síntese das convergências alcançadas, estabeleceram-se as seguintes proposições, a serem apresentadas, pelos representantes das entidades de classe presentes, na assembleia das categorias a se realizar no próximo dia 14, com o fito de avaliar o encerramento do movimento paredista: a)



estabelecimento de grupo de estudos permanente para a valorização das carreiras, com assento de dois representantes de cada uma das entidades presentes nesta solenidade; a primeira reunião do grupo de estudos será realizada, no próximo dia 22, às 15:00, no Gabinete e sob a Presidência do Terceiro Vice-Presidente, Exmo. Desembargador Túlio Martins; constará da pauta desta primeira reunião a pretensão dos Oficiais de Justiça objeto do SEI nº 8.2019.7225/000672-2; b) análise expedita de requerimento veiculado pela ABOJERIS, no âmbito do SEI nº 8.2019.7225/000672-2, visando a encaminhamento de projeto de lei; c) processamento interno de expediente visando a reposicionar o critério de fixação e reajustamento do auxílio-alimentação (SEI nº 8.2019.0146/000213-9), com vista ao encaminhamento de projeto de lei, ao efeito de se buscar isonomia ao benefício percebido pelos magistrados; no ponto, buscar-se-á pautar a matéria já na sessão do COJE do próximo dia 19, objetivando, com todos os tramites regimentais, viabilizar a análise pelo Órgão Especial, ainda em dezembro deste ano; d) estabelecimento de mecanismo de compensação dos dias de greve tendente à percepção da remuneração do período; no aspecto, haverá de ser elaborado pelas unidades judiciais planos de trabalho, a serem encaminhados, pelas respectivas Direções dos Foros, à Corregedoria-Geral da Justiça, para aprovação; em havendo a aprovação do plano de trabalho, proceder-se-á aos tramites para se proceder, observados os prazos sistêmicos, à incontinenti inclusão em folha; em caso de não cumprimento do plano de trabalho relativo à compensação dos dias de greve, proceder-se-á ao correspondente desconto na primeira folha de pagamento seguinte; e) não aplicação de penalidade administrativa pelo simples exercício do direito de greve, sendo que eventuais excessos serão apurados na via própria. Nesse contexto, encerrou-se a audiência. Nada mais. Lavrei a presente ata, Cássia Zilio, Secretária da Presidência.

Cássia Zilio